

PORTARIA N.º 189/2012. De 19 de Junho de 2012.

AUTORIZA LICENÇA PREMIO A SERVIDORA MUNICIPAL ALINE DOSE DE LARA POTT.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra-RS, GILMAR LAURINDO BELLINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, como efetivamente concede, 01 (um) mês de Licença Prêmio, na matrícula 681 a Servidora ALINE DOSE DE LARA POTT, de conformidade com o art. 85, da Lei Complementar n° 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra/RS.

Art. 2° - A Licença-Prêmio, ora concedida, é referente ao primeiro quinquênio, correspondendo ao período de 11/06/2007 a 10/06/2012, que será gozada a partir do dia 06 de Agosto a 04 de Setembro de 2012.

Art. 3° - A presente liberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 1809 de 11 de Junho de 2012, firmada pela parte interessada e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 62/2012 de 12 de Junho de 2012.

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor a partir de 06 de Agosto de 2012.

Boa Vista do Incra em 19 de Junho de 2012.

Registre-se e publique-se

Gilmar Laurindo Bellini Prefeito Municipal

ERTIFICO QUE

189/2012

Angelita

